

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016080092091

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 19/03/2021

Hora: 10:52

Decreto nº 13.275/2021

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ORIDES HEMING FLORES**, matrícula 1148-7, identidade funcional -, cargo de Operário, padrão P-01, nível -, classe A, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 13/03/2021, inativado conforme Decreto nº 12.237/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.157,54**, distribuídos da seguinte forma: **TEREZINHA DOS SANTOS SILVEIRA**, cônjuge, a contar de 13/03/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.157,54.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 19/03/2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 13.275

Soledade, 19 / 03 / 20.21

